



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 1031 de 14 de Junho de 2019
Autor da publicação: Eliene da Conceição Santos

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 9.727, DE 15 DE MAIO DE 2019

“Abre Credito Suplementar no valor de R\$ 1.832.069,02 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 2º da Lei Municipal nº 3.255, de 21 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o seguinte Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.832.069,02 (hum milhão oitocentos e trinta e dois mil sessenta e nove reais e dois centavos)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Manutenção das Atividades da SEMOB

04.122.0001.2.426-339092	1100	-	Despesas	de	Exercícios
Anteriores.....					1.000,00

Restauração da Igreja Nossa Senhora do Rosário dos Pretos

13.391.0013.1.148-339093	1124	-	Indenizações	e
--------------------------	------	---	--------------	---

Restituições.....1.191,88

Manutenção de Vias e Acessos Públicos

15.451.0002.2.166-339030 1100 - Material de Consumo.....72.300,00

Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água - Cv. 47100/597/2017 da SECIR

17.512.0002.1.643-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....166.913,26

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção da Rede Municipal de Atenção à Saúde

10.122.0024.2.433-339039 1102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....140.000,00

Manutenção das Ações de Atenção Básica

10.301.0024.2.413-319004 1102 - Contratação por Tempo Determinado.....300.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Cria - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

08.243.0019.2.401-339030 1100 - Material de Consumo.....10.400,00

08.243.0019.2.401-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....1.500,00

Aquisição de Veículos - Convênio 826962/2016 do MDS

08.243.0019.1.185-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....47.800,00

0804 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FMH

Programa de Construção e Manutenção Habitacional

16.481.0021.2.130-339032 1100 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....45.479,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades da SEMED

12.122.0018.2.087-339036 1147 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....35.300,00

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0018.2.642-339039 1147 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....35.300,00

Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creches

12.365.0018.2.645-319011 1101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....400.000,00

12.365.0018.2.645-319113 1101 - Obrigações Patronais.....150.000,00

Manutenção das Atividades da Educação Especial/ Especializada

12.367.0018.2.644-319004 1101 - Contratação por Tempo Determinado.....200.000,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF

1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF

Manutenção das Atividades da SEDEF

06.122.0017.2.630-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....13.500,00

06.122.0017.2.630-339046 1100 - Auxilio Alimentação.....21.807,84

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADS

1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADS

Manutenção das Atividades da SEMMAS

18.541.0001.2.368-339030 1100 - Material de Consumo.....1.490,00

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU

2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU

Manutenção das Atividades da SEDRU

20.122.0011.2.629-339014	1100	-	Diárias	-	Pessoal Civil.....	1.000,00
20.122.0011.2.629-339047	1100	-	Obrigações Tributárias e Contributivas.....			500,00

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA - SETRA

2101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SETRA

Manutenção das Atividades da SETRA

26.782.0001.2.419-339039	1100	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....			500,00
--------------------------	------	---	---	--	--	--------

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD

Aquisição de Materiais e Serviços Comuns às Secretarias

04.122.0001.2.070-339036	1100	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....			33.000,00
--------------------------	------	---	---	--	--	-----------

Manutenção do Arquivo Municipal

04.122.0001.2.285-339036	1100	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....			1.000,00
--------------------------	------	---	---	--	--	----------

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO, ESPORTES E LAZER - SECTEP

2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTEP

Realização de Eventos Esportivos

27.812.0014.2.701-339039	1100	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....			103.000,00
--------------------------	------	---	---	--	--	------------

Construção, Ampliação e Reformas de Áreas Esportivas

27.812.0014.1.240-449051	1100	-	Obras e Instalações.....			33.119,04
--------------------------	------	---	--------------------------	--	--	-----------

2403 - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO

Manutenção do CAT - Centro de Atendimento ao Turista

23.695.0016.2.020-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....15.968,00

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 1.832.069,02

Art. 2º - Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Manutenção das Atividades da SEMOB

04.122.0001.2.426-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....1.000,00

Restauração da Igreja de Santana

13.391.0013.1.139-449051 1124 - Obras e Instalações.....1.191,88

Contenções e Drenagens

15.451.0002.1.173-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....22.300,00

15.451.0002.1.173-449051 1100 - Obras e Instalações.....50.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção da Rede Municipal de Atenção à Saúde

10.122.0024.2.433-319113 1102 - Obrigações Patronais.....450.000,00

Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade

10.302.0024.2.415-339039 1102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica.....140.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Implantação do Centro Dia para Idoso

08.241.0019.2.507-339030 1100 - Material de
Consumo.....4.000,00

08.241.0019.2.507-339039 1102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....18.479,00

08.241.0019.2.507-449052 1100 - Equipamentos e Material
Permanente.....3.000,00

Cria - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

08.243.0019.2.401-339030 1100 - Material de
Consumo.....1.500,00

Manutenção da Vigilância Socioassistencial

08.244.0019.2.145-339030 1100 - Material de
Consumo.....10.000,00

08.244.0019.2.145-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....10.000,00

Programa de Inclusão Produtiva da Mulher - Renda Mínima

08.244.0025.2.312-339047 1100 - Obrigações Tributárias e
Contributivas.....47.800,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades da SEMED

12.122.0018.2.087-319011 1101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....601.000,00

Reformas e Pequenos Reparos em Unidades de Ensino

12.365.0018.1.306-449051 1147 - Obras e
Instalações.....70.600,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF

1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF

Manutenção das Atividades da SEDEF

06.122.0017.2.630-339046	1100	-	Auxilio
Alimentação.....		166.913,26	

Modernização e Ampliação do Monitoramento de Câmeras

06.183.0017.1.134-339030	1100	-	Material	de
Consumo.....		3.833,03		

06.183.0017.1.134-339039	1100	-	Outros Serviços de Terceiros	-	Pessoa
Jurídica.....		17.974,81			

Construção da Transitolândia - Educação de Transito

06.183.0017.1.636-449051	1100	-	Obras	e
Instalações.....		13.500,00		

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU

2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU

Manutenção das Atividades da SEDRU

20.122.0011.2.629-449052	1100	-	Equipamentos	e	Material
Permanente.....		500,00			

Apoio à Agricultura Familiar para Fomento do PNAE

20.608.0011.2.538-339039	1100	-	Outros Serviços de Terceiros	-	Pessoa
Jurídica.....		1.000,00			

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA - SETRA

2101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SETRA

Manutenção das Atividades da SETRA

26.782.0001.2.419-339036	1100	-	Outros Serviços de Terceiros	-	Pessoa
Física.....		10.900,00			

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD

Manutenção das Atividades da SEMAD

04.122.0001.2.421-339036	1100	-	Outros Serviços de Terceiros	-	Pessoa
--------------------------	------	---	------------------------------	---	--------

Física.....33.000,00

04.122.0001.2.421-339092 1100 - Despesas de Exercícios Anteriores.....1.490,00

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO, ESPORTES E LAZER - SECTEP

2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTEP

Ampliação e Reforma da Sede da Rede Ferroviária - Monsenhor Horta

13.391.0013.1.195-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....10.000,00

13.391.0013.1.195-449051 1100 - Obras e Instalações.....30.000,00

Natal de Luz

13.392.0013.2.523-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....5.568,00

Festival Gastronômico

13.392.0013.2.525-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....10.000,00

Canta Mariana - Festival da Canção

13.392.0013.2.522-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....15.000,00

Ampliação e Reforma da Sede da Corporação Musical São Caetano - Monsenhor Horta

13.392.0013.1.196-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....10.000,00

13.392.0013.1.196-449051 1100 - Obras e Instalações.....25.400,00

Construção, Ampliação e Reformas de Áreas Esportivas

27.812.0014.1.240-339030 1100 - Material de Consumo.....15.000,00

27.812.0014.1.240-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....18.119,04

Manutenção de Áreas e Atividades Esportivas

27.812.0014.2.302-339030 1100 - Material de Consumo.....13.000,00

TOTAL DE ANULAÇÃO.....R\$
1.832.069,02

TOTAL DE RECURSOS.....R\$
1.832.069,02

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 15 de maio de 2019.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 9.729, DE 15 DE MAIO DE 2019

“Abre Transferencia ao SAAE no valor de R\$ 60.500,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº 3.225, de 20/06/2018 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2019;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais)**.

10 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

1001 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Manutenção dos Serviços Administrativos

17.122.0027.6.007-339030	1100	-	Material	de
Consumo.....				
				20.500,00

Manutenção do Sistema de Tratamento de Água

17.512.0027.6.003-339030	1100	-	Material	de
Consumo.....				
				40.000,00

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 60.500,00

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

10 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

1001 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Manutenção dos Serviços Administrativos

17.122.0027.6.007-339035	1100	-	Serviços	de
Consultoria.....				
				20.500,00

Manutenção do Sistema de Tratamento de Água

17.512.0027.6.003-339039	1100	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	
				40.000,00

TOTAL DE RECURSOS.....R\$

60.500,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 15 de maio de 2019.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 468, DE 10 DE JUNHO DE 2019

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o titular da pasta encontra-se de licença saúde;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **Samila Kellen Caetano** para exercer, **interinamente**, o cargo comissionado de **Chefe do Departamento de Gestão Interna da Atenção Básica**, a partir do dia 10 de junho de 2019, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 471, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada **Natália Martins Barros** do cargo comissionado de Chefe do Departamento de Gestão de Suprimentos da Educação, a partir de 10 de junho de 2019, passando a exercer o cargo de **Diretor II**, a partir de 11 de junho de 2019, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 472, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **Max Vinicius Bedeschi** para o cargo comissionado de **Chefe do Departamento de Gestão de Suprimentos da Educação**, a partir de 10 de junho de 2019, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 65 DE 12 DE JUNHO DE 2019

“Concede Aposentadoria Voluntária por idade ao servidor que menciona e dá outras providências”.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares na Lei Complementar Municipal nº 173/2018;

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando a instituição do Regime Próprio de Previdência Social e criação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana - FUNPREV, Lei Complementar 064/2008;

Considerando a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social, e a criação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, Lei Complementar 173/2018;

Considerando o disposto no art. 17 da Lei Complementar nº 064/2008 c/c art. 40, §1º, inciso III, “b”, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de Dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Aposentadoria Voluntária Por Idade** à servidora **Maria Celeste Costa de Castro e Oliveira**, brasileira, portadora do CPF sob o nº 373.875.296-04, e RG nº MG-6.061.640, ocupante do cargo efetivo de Secretária (o) de Escola, **Matrícula nº 5072**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o Benefício da Aposentadoria Voluntária Por Idade, a partir **14 de junho de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.

Emerson Carioca

Diretor Presidente do IPREV Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 66 DE 12 DE JUNHO DE 2019

“Concede Aposentadoria Voluntária ao servidor que menciona e dá outras providências”.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares na Lei Complementar Municipal nº 173/2018;

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando a instituição do Regime Próprio de Previdência Social e criação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana - FUNPREV, Lei Complementar 064/2008;

Considerando a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social, e a criação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, Lei Complementar 173/2018;

Considerando o disposto no art. 35 e seguintes da Lei Complementar nº 064/2008, c/c com art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

RESOLVE:

Art. 1º -Fica concedida Aposentadoria Voluntária ao servidor **José Apolinário Rosa**, brasileiro, portador do CPF sob o nº 370.965.246-49, e RG nº MG-1.383.101, ocupante do cargo efetivo de **Servente de Obras, Matrícula nº 7294-0**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana, o Benefício da Aposentadoria Voluntária, a partir **14 de junho de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.

Emerson Carioca

Diretor Presidente do IPREV Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 67 DE 12 DE JUNHO DE 2019

“Concede Benefício Previdenciário a quem menciona e dá outras providências”.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares na Lei Complementar Municipal nº 173/2018;

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando a instituição do Regime Próprio de Previdência Social e criação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana - FUNPREV, Lei Complementar 064/2008;

Considerando a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social, e a criação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, Lei Complementar 173/2018;

Considerando o disposto no art. 25 e seguintes da Lei Complementar nº 064/2008, que define o benefício de pensão por morte c/c com o art. 40, § 7º, inciso II da CF/ 88, com redação dada pela EC 41/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a dependente do servidor **Angelo do Carmo Procópio**, brasileiro, cargo efetivo de **Pedreiro**, matrícula nº **8041**, inscrito no CPF sob o nº 244.880.706-04, e RG nº MG-1.585.321, o **Benefício da Pensão por Morte**, na forma do artigo 25, II do RPPs.

Art. 2º - O benefício de que trata o artigo anterior será pago a **Maria Tereza de Almeida Procópio**, brasileira, viúva, inscrita sob o CPF nº 054.235.376-81 e RG nº MG-2.923.409, esposa do *de cujus*.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia

06/03/2019, data do óbito do servidor, na forma do art. 26, I do RPPS.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.

Emerson Carioca

Diretor Presidente do IPREV MARIANA

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2019 - Fica ratificada a inexigibilidade de licitação para fornecimento de informativos para desenvolvimento de atividades do AEPETI - Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil por meio da empresa EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA CNPJ nº 04.096.738/0001-55, **no valor total** de R\$ 40.800,00 na **dotação orçamentária** 0803.08.243.0009.0.097-449052 1200 ficha 773 **Fund. Legal:** Art. 25, I da Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 10/06/2019. Juliano Magno Barbosa - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2019 - Fica ratificada a inexigibilidade de licitação para apresentação artística do **"Clube Osquindô"**, com o show **"Nau da Brincadeira - Máquina de Brincar"**, durante realização do **Festival Mariana Viva 2019**, por meio da ASSOCIAÇÃO CLUBE OSQUINDO, CNPJ nº 10.471.314/0001-26, **no valor total** de R\$ 7.700,00 na **dotação orçamentária** 2401.13.392.0016.2.074 339039 1100 Ficha 581 **Fund. Legal:** Art. 25, III da Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 12/06/2019. Efraim Leopoldo Rocha - Secretário Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo, Esportes e Lazer.

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA Nº08/2019 IPREV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE MARIANA - Fica ratificado a dispensa de licitação para aquisição de LOCAÇÃO DE VEICULO PARA LOCOMAÇÃO - pela empresa JOSE DE CASTRO MAGALHAES NETO -ME , CNPJ 17.739.395/0001-41, valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais). Fundamentação legal 8666/93 e suas alterações. Mariana 13/06/2016. Emerson Carioca, Diretor Presidente do IPREV.

Processo Seletivo: Editais

Processo Seletivo: Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24/2019

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PROCESSO DESIGNAÇÃO

DATA: 18 DE JUNHO DE 2019

A Secretaria Municipal de Educação convoca os interessados, habilitados, para celebração de contrato temporário no Município de Mariana. A designação de vagas para a contratação temporária seguirá os critérios constantes na Portaria nº 02/2019 e realizar-se-á na Secretaria Municipal de Educação, situado na Avenida João Ramos Filho, 298 - Bairro Barro Preto, nesta cidade, para as funções disponibilizadas no quadro abaixo:

Cargo	Vaga de substituição	Horário para designação do local de trabalho	Data
MONITOR DE ENSINO ESPECIAL	01 (uma)	9:00	18/06 (terça-feira)

Atenção: Os candidatos deverão comparecer à Designação de vagas, munidos de documentos pessoais e **documentos de escolaridade, originais**, para o cargo pleiteado conforme estabelecido na Portaria nº 02/2019.

Aline Aparecida Silva de Oliveira

Secretária Municipal de Educação

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 015/2018 PARTES: Município de Mariana e a ARQUIDIOCESE DE MARIANA **OBJETO:** Dilação de prazo até 30/09/2019 **DATA:** 28/03/2019 **FUND. LEGAL:** Lei nº 13.019/2014; Decreto Municipal nº 8726/2017 Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 016/2018 PARTES: Município de Mariana e a ARQUIDIOCESE DE MARIANA **OBJETO:** Dilação de prazo até 30/09/2019 **DATA:** 28/03/2019 **FUND. LEGAL:** Lei nº 13.019/2014; Decreto Municipal nº 8726/2017 Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

Publicações SAAE Mariana

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG. Extrato do Sexto Termo Aditivo de prazo e valor ao Contrato Nº 029/2016 - Pregão por Registro de Preço Nº 008/2016 - PRC: 014/2016. Contratada: Machado e Schneider Engenharia Ltda. Objeto: Execução de Serviços de Assessoramento Técnico de Engenharia para o SAAE Mariana/MG. Dilação de prazo por mais 12 (doze) meses. Valor do aditivo: R\$ 108.528,00 (cento e oito mil quinhentos e vinte e oito reais). Data de assinatura: 13/06/2019. Vigência: 30/06/2019 à 30/06/2020. Dotação Orçamentária: 17. 122. 0027. 6. 007 339039 Ficha 015. Homologado em: 30 de maio de 2016. Fund. legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei 10.520/02. Amarildo Antônio Teixeira Júnior - Diretor Executivo SAAE Mariana/ MG.